

PLANEJAMENTO DO CREDENCIAMENTO

SERVIÇO COMUNS E PONTUAL DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA MESÁRIOS E COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

PAD nº 6309/2022

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização* Data: 06/07/2022.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | | | | ANÁLISE | | RESPOSTA | |
|------------------------|---|-------|--|---------------|----------------|--------------------|--|---|----------|--|
| Risco | Descrição | Etapa | Consequência | Probabilidade | Impacto | Classificação | Prevenção / Responsável | Contingência / Responsável | | |
| 01 | Selecionar equipe inadequada para o planejamento do credenciamento. (Item Concluído – Portaria n. 530/2022) | PC | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos no credenciamento. | Baixa (2) | Médio (3) | Risco baixo (6) | Escolher Equipe de Planejamento com conhecimentos suficientes sobre o objeto e sobre os procedimentos do credenciamento em todas as suas fases / SAO, CPL. | Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento / SAO. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento / SGP. Designar membros com mais experiência em contratações / SAO. | | |
| 02 | Estimativa de preço inadequada. | PC | Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando credenciamento deserto. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos. | Baixa (2) | Alto (4) | Risco médio (8) | Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME, com prioridade para dados locais ou na Região Norte / SECOM. | | | |
| 03 | Selecionar fornecedor inadequado para execução do serviço. | SF | Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência. | Média (3) | Muito Alto (5) | Risco Alto (15) | Especificiar no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa credenciada tenha condições de executar o serviço, de forma a garantir alimentação adequada nos dias de eleição / Equipe de Planejamento. | Verificar, durante a análise das propostas, se o preço oferecido é exequível e a empresa tem condições técnicas de atender à demanda do TRE/AM – CPL/fiscalização do credenciamento. Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados no Termo de Referência / Edital de Credenciamento, garantindo-lhes o direito de defesa / CPL. | | |
| 04 | Demora da conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos. | SF | Atrasar o processo de credenciamento. | Alta (4) | Muito alto (5) | Risco extremo (20) | Priorizar a análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação / CPL e ASJUR. | Verificar a necessidade de prorrogação do credenciamento pelo período necessário à conclusão do processo licitatório, caso a licitação não seja concluída até 01 (um) mês do término do atual Contrato/SAO. | | |
| 05 | Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato. | PC | Deixar de executar ou executar de forma inefficiente a gestão e fiscalização do Contrato. | Média (3) | Alto (4) | Risco Médio (12) | Providenciar orientações para os Gestores e Fiscais dos Credenciamentos / SAO. | | | |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/07/2022 13:59:04

Por: ELIANNE ANDREA MORAIS DE OLIVEIRA e outros

TRE

PLANEJAMENTO DO CREDENCIAMENTO

SERVIÇO COMUNS E PONTUAL DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA MESÁRIOS E COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

PAD nº 6309/2022

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização* Data: 06/07/2022.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | | | | ANÁLISE | | RESPOSTA | |
|------------------------|---|-------|--|----------------|----------------|--------------------|--|---|----------|--|
| Risco | Descrição | Etapa | Consequência | Probabilidade | Impacto | Classificação | Prevenção / Responsável | Contingência / Responsável | | |
| 06 | Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações da contraprestação do serviço. | PC | A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Contrato. | Baixa (2) | Alto (4) | Risco médio (8) | Provisionar recursos suficientes para as obrigações financeiras durante a vigência do credenciamento / COF-SAO. | Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações financeiras junto ao SOF/TSE / COF-SAO. | | |
| 07 | Descumprimento contratual por parte da empresa. | PC/GC | O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado. | Muito alta (5) | Muito alto (5) | Risco extremo (25) | Criar item específico no Termo de Referência referente a funções da Equipe de Fiscalização do Credenciamento, com indicação do meio de comunicação entre as partes e consequências do não atendimento das solicitações de providências por parte da Credenciada / Equipe de Planejamento da Contratação. Fiscalizar os serviços e notificar a Credenciada quando verificada ação ou omissão das obrigações ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providências, através de notificação formal à Contratada/ Gestor do Contrato. | Penalizar a Contratada, nos termos contratuais / DG e PRES. | | |
| 08 | Descredenciamento | GC | O serviço deixará de ser prestado pela empresa descredenciada. | Média (3) | Alta (4) | Risco médio (12) | Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual, ou desinteresse da Credenciada na prorrogação contratual, ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento contratual/ Gestor do Credenciamento. | Transferir o serviço para outra empresa credenciada/ Gestor do Contrato | | |

* O Mapa de Gerenciamento Riscos deve ser atualizado e juntado ao

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/07/2022 13:59:04

Por: ELIANNE ANDREA MORAIS DE OLIVEIRA e outros

TRE

PLANEJAMENTO DO CREDENCIAMENTO

SERVIÇO COMUNS E PONTUAL DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA MESÁRIOS E COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

PAD nº 6309/2022

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualização* Data: 06/07/2022.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | ANÁLISE | | | RESPOSTA | |
|-------------------------------|-----------|-------|--------------|----------------|---------|---------------|-------------------------|----------------------------|
| Risco | Descrição | Etapa | Consequência | Probabilidade | Impacto | Classificação | Prevenção / Responsável | Contingência / Responsável |

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é o documento que materializa o Gerenciamento dos Riscos da contratação, conforme o art. 26 e o Anexo IV da IN SEGES/MP n. 5/2017.

(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)

Manaus – AM, 06 de julho de 2022.

ELIANNE ANDRÉA MORAIS DE OLIVEIRA

Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE

Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANÇA

Membro da Portaria TRE/AM nº 530/2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/07/2022 13:59:04

Por: ELIANNE ANDREA MORAIS DE OLIVEIRA e outros

TRE